



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Mirai (MG), 14 de fevereiro de 2025.

Da: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Para: PREFEITO MUNICIPAL
Assunto: APRESENTA PARECER

SENHOR PREFEITO,

Nos termos da correspondência de Vossa Excelência, solicitando CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DESTINADOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA DESTINADA À AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA GESTÃO HOSPITALAR DA CASA DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO E DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, AMBAS SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE MIRAÍ/MG, CONFORME ARTIGO 74, III DA LEI 14.133/2021, apresentamos o seguinte parecer:

CONSIDERANDO que a justificada pela necessidade de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DESTINADOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA DESTINADA À AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA GESTÃO HOSPITALAR DA CASA DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO E DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, AMBAS SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE MIRAÍ/MG, CONFORME ARTIGO 74, III DA LEI 14.133/2021, conforme exposto por Vossa Excelência;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do ART. 74, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores;

Assim, diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação, opina pela contratação dos serviços, pela modalidade de **INEXIGIBILIDADE**.

Este é o **PARECER** desta Comissão, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Márcia Maria do Reis Silva -Agente de Contratação

Sebastião Marani do Carmo Pereira - Equipe de Apoio

Tatiana de Fátima Silva - Equipe de Apoio

Adriana Campello Neves Afonso - Equipe de Apoio

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288